

Procuradoria Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ADMINISTRATIVO E MAGISTERIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2025

- Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando que a convocação de candidatos em concurso público deve respeitar, rigorosamente, a ordem de classificação, sob pena de nulidade e afronta ao direito subjetivo do candidato classificado em posição anterior;
- Considerando que, por equívoco material, foi publicada no Diário Oficial nº 3937, de 30/09/2025, convocação em nome do candidato classificado em 4º lugar, quando a vaga deveria ter sido destinada ao candidato classificado em 3º lugar;
- Considerando que o erro material não gera direito adquirido ao candidato convocado indevidamente, devendo ser imediatamente sanado para garantir a lisura e a legalidade do certame;
- Considerando a necessidade de dar ampla publicidade e transparência ao ato de correção, preservando os direitos do candidato legitimamente classificado em 3º lugar e a boa-fé da Administração Pública;
- Considerando que compete ao Município zelar pelo cumprimento fiel do edital do concurso e pela estrita observância das normas que regem o provimento de cargos públicos;

Resolve:

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que no dia 14/10/2025, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 - centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2024 – Homologado através do Edital nº 018/2024 datado de 11/06/2024:

- a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor;
- e) Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- f) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);
- h) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

- j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);
- l) Comprovante de Residência atualizado;
- m) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- s) Laudo de Inspeção de Saúde, expedido pelo Médico do Trabalho, após avaliação médica ocupacional admissional, conforme orientações constantes no Anexo II;
- t) Laudo de Saúde Mental, expedido por Médico Especialista, através do Exame de Estado Mental (EEM), conforme orientações constantes no Anexo II.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhados dos originais.

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

Caarapó-MS, 29 de setembro de 2025

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ADMINISTRATIVO E MAGISTÉRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Inscrição	Nome	Vaga	Total	Classificação

1040268	gilson de oliveira lima	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	225	3

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ADMINISTRATIVO E MAGISTÉRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2025

ANEXO II

1. Apresentação e entrega dos documentos (para todos os candidatos convocados no Anexo I)

Local: Prefeitura Municipal de Caarapó – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 465 - Centro

Data: 14/10/2025

Horário: 8h às 12h

2. Avaliação Médica Especializada de Saúde Mental

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, a apresentarem Laudo de Saúde Mental, expedido por Médico Especialista, através do Exame de Estado Mental (EEM), na data abaixo descrita, ao Departamento de Recursos Humanos.

Data: 14/10/2025

3. Avaliação Médica Ocupacional Admissional

Local: Prefeitura Municipal de Caarapó – Departamento de Saúde Ocupacional – Médico do Trabalho

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 465 - Centro

Data: 15/10 até 17/10/2025

Observação: o horário da avaliação médica ocupacional admissional deverá ser agendado previamente no Departamento de Saúde Ocupacional.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, a apresentarem a relação de exames abaixo, para o médico do trabalho no dia da avaliação médica ocupacional admissional:

Cargos	Exames Laboratoriais	Exames de Imagem
Motorista de Transporte Escolar	• Hemograma completo • Glicemia Jejum • Gama GT • TGO e TGP • Laudo de Saúde Mental por Médico Especialista(EEM) • EGG • ECG * Carteira de vacinação	- Rx de Coluna Cervical (F + P) c/ laudo - Rx de Coluna Dorsal (F + P) c/laudo - Rx de Coluna lombo/sacra (F + P) c/laudo - Rx de joelho D e E (F + P) - Ultrassom de ombro D e E - Ultrassom de Cotovelo D e E - Ultrassom de Punho D e E

- Os exames são de caráter obrigatório e as despesas serão de total responsabilidade dos candidatos. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.
- Caso seja necessário, poderá ser solicitado exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.
- Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, conforme Artigo 14, parágrafo único da Lei Municipal 806/2005.

Caarapó-MS, 29 de setembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré